



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Decreto Nº 145 de 10 de Junho de 2021** - Concede licença sem remuneração ao servidor Valfrido Souza Vieira, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

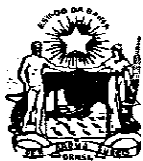
Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Aurelino Moreno Da Cunha Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /YQW4SSEE8XQ5OYTFSYHIA

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINO ALVES**

DECRETO Nº. 145 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença sem remuneração ao servidor **Valfrido Souza Vieira**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

Art.1º-Conceder ao servidor,**VALFRIDO SOUZA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal deSaúde,01(UM)anode licença sem remuneração,para tratar de assuntos de seu interesse.

Art.2º-A licença em epígrafeserá gozadano período de 30 de Maio de 2021 à 29de Maio de 2022.

Art.3º - Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 31 de maio de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em10de Junho de 2021.

**FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO**